



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 07/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

1. EMENTA

Institui a "**Honraria Municipal ao Mérito Educacional Professora Elenice Maria Chaves Santana Gomes**", homenagem anual a ser concedida a personalidade de destaque na Educação do Município de Abre Campo, e dá outras providências.

2. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Abre Campo/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, do Regimento Interno, e com fundamento no art. 27, VI, da Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituída a **Honraria Municipal ao Mérito Educacional Professora Elenice Maria Chaves Santana Gomes**, destinada a reconhecer, anualmente, personalidade física que tenha prestado relevantes serviços à educação no âmbito do Município de Abre Campo.

Art. 2º A honraria de que trata esta Resolução será concedida em **Sessão Solene** da Câmara Municipal, realizada anualmente no dia 15 de outubro — **Dia do Professor** — ou, quando este recair em dia não útil, no primeiro dia útil subsequente.

§ 1º A honraria consistirá na entrega de **Diploma de reconhecimento** e **Medalha comemorativa** com o Brasão do Município e a inscrição "**Honraria Municipal ao Mérito Educacional Professora Elenice Maria Chaves Santana Gomes**".

§ 2º A Câmara Municipal dará ampla publicidade à cerimônia, podendo transmiti-la pelos meios oficiais de comunicação e convidar autoridades locais, representantes da comunidade escolar e da sociedade civil.

§ 3º Far-se-á o registro da homenagem nos anais da Casa Legislativa.

Art. 3º Poderão ser indicados ao recebimento da honraria:

I — professores da rede pública ou privada de ensino do Município, em efetivo exercício ou aposentados;

II — gestores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação;

Quem dispõe a servir com honestidade, transmite paz e esperança a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ESTADO DE MINAS GERAIS

III — personalidades que, mesmo não vinculadas diretamente ao magistério, tenham contribuído de modo excepcional para o desenvolvimento da educação municipal.

Parágrafo único. Não poderá receber a honraria quem esteja cumprindo sanção disciplinar, condenação criminal transitada em julgado ou tenha sido condenado por improbidade administrativa.

Art. 4º A honraria será concedida anualmente, sem interrupção, cabendo à Câmara Municipal assegurar os recursos orçamentários necessários à sua realização.

Art. 5º Em cada edição, poderá ser agraciado **um único homenageado**, salvo decisão fundamentada da Mesa Diretora em casos excepcionais que justifiquem a homenagem conjunta.

Art. 6º A honraria não gera qualquer vínculo empregatício, obrigação pecuniária ou direito a vantagem funcional com o Poder Público Municipal, tendo caráter exclusivamente honorífico e simbólico.

Art. 7º O Poder Legislativo Municipal envidará esforços para que a honraria seja incorporada ao calendário oficial de eventos do Município, mediante convênio ou articulação com o Poder Executivo.

Art. 8º A escolha do homenageado será feita **por Aprovação do Plenário**: A indicação do nome será submetida à **Aprovação do Plenário** da Câmara Municipal, mediante votação nominal e maioria simples, nos termos regimentais.

§ 1º Poderão apresentar indicações, até o dia 15 de setembro de cada ano, à Mesa Diretora.

a) qualquer Vereador, individualmente ou em bloco;

b) a Mesa Diretora.

§ 2º Recebidas as indicações, a Mesa Diretora aprovará o nome do indicado, que será submetido à aprovação do Plenário.

§ 3º Cada indicação deve vir acompanhada de justificativa escrita com exposição de motivos.

§ 4º O processo de escolha observará os princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade administrativa.

Art. 9º. É vedada a recondução do mesmo homenageado antes de decorridos 5 (cinco) anos do recebimento da honraria.

Art. 10. A Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abre Campo/MG, 06 de agosto de 2026.

Raimundo Célio de Paiva
Presidente da Câmara Municipal de Abre Campo

Quem dispõe a servir com honestidade, transmite paz e esperança a todos.